

Ata Número Dois

Aos trinta dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e um, pelas vinte e uma horas, no Edifício da Junta de Freguesia em Ferreiró, reuniu a Assembleia de Freguesia da União de Freguesias de Bagunte, Ferreiró, Outeiro Maior e Parada, sob a presidência de Carlos Manuel Amorim Cardoso, com a seguinte ordem de trabalhos:

1. Período de Antes da Ordem do Dia:
 - a) Apreciação e votação da Ata n.º 17 - Quadriénio 2017/2021;
 - b) Apreciação e votação da Ata n.º 1 - Quadriénio 2021/2025;
 - c) Outros Assuntos.

2. Período da Ordem do Dia:
 - a) Informação do Sr. Presidente de Junta sobre atividade da Junta de Freguesia e sua situação financeira;
 - b) Apreciação e votação da proposta para autorização da realização de acordos de execução de delegação e atribuições e competências, entre a Câmara Municipal de Vila do Conde e a União das Freguesias de Bagunte, Ferreiró, Outeiro Maior e Parada para o ano de 2022;
 - c) Apreciação e votação da proposta das opções do plano, orçamento e mapa de pessoal para o ano de 2022;
 - d) Apreciação e votação da proposta para autorização da alienação do imóvel “Casa do Porto”;
 - e) Apreciação e votação da proposta para autorização da realização de contrato de comodato entre a Câmara Municipal de Vila do Conde e a União das Freguesias de Bagunte, Ferreiró, Outeiro Maior e Parada, para utilização de terreno municipal sito na Travessa de Santa Marinha - Ferreiró, como estaleiro por parte da Junta de Freguesia;

- f) Apreciação e votação da proposta para a criação de um Conselho de Juventude na União de Freguesias;
- g) Apreciação e votação da proposta de alteração à postura de trânsito em Outeiro Maior;
- h) Apreciação e votação da proposta de atribuição de toponímia (nome de rua) a arruamento em Ferreiró.

3. Período de Depois da Ordem do Dia (período para intervenção do público).

O Sr. Presidente da Mesa da Assembleia de Freguesia, Carlos Manuel Amorim Cardoso, deu início à reunião verificando a presença de todos os seus Membros. Foi registada a falta da Sra. Célia Marta da Costa e Silva, eleita pelo Movimento PPT, que tinha apresentado ao Presidente da Assembleia um pedido de substituição. Foi substituída pelo elemento disponível seguinte da lista PPT, o Sr. Júlio Miguel da Costa e Silva, que tomou assento na Assembleia.

Da ordem de trabalhos constava no Período de Antes do Ordem do Dia, alínea a) Apreciação e votação da Ata n.º 17 - Quadriénio 2017/2021. Este ponto foi submetido a apreciação, seguido de votação, o qual foi aprovado com quatro votos a favor e cinco abstenções.

Passou-se ao ponto seguinte da ordem de trabalhos, alínea b) Apreciação e votação da Ata n.º 1 - Quadriénio 2021/2025. Este ponto foi submetido a apreciação, seguido de votação, o qual foi aprovado por unanimidade, com nove votos a favor.

Na alínea c) Outros assuntos, foram apresentados à Assembleia de Freguesia pela deputada Sra. Nádia Marques três documentos: uma recomendação para a criação de um cartão de identificação de deputado da Assembleia da União de Freguesias de Bagunte, Ferreiró, Outeiro Maior e Parada; um requerimento para atendimento mensal a fregueses nas instalações das Juntas de Freguesia; e uma intervenção visando um pedido de esclarecimento sobre a situação do serviço de transportes coletivos públicos.

Relativamente à recomendação para a criação de um cartão de identificação o Presidente da Assembleia e o Presidente da Junta não vêm inconveniente e o Presidente da Assembleia irá fazer a articulação para a criação do documento. Relativamente ao requerimento para atendimento, o executivo alertou para a necessidade de conciliação com outras atividades que decorrem nos espaços mas também não vê inconveniente, desde que se coordene a disponibilidade dos locais. Em relação aos transportes públicos, o Presidente da Junta informou que a empresa atual de transportes irá ser substituída pela Transdeve a partir de 1 de janeiro e à partida com o mesmo horário. Informou ainda que o concurso para ligação de transporte público entre todas as freguesias foi cancelado, pensa que irá avançar mas não sabe quando.

Ainda no período antes da ordem do dia, o Presidente da Assembleia esclareceu que o regimento atual foi enviado aos deputados e pediu que caso existem propostas de alteração lhe enviem, para serem colocadas à discussão na próxima assembleia.

Passou-se ao Período da Ordem do Dia, alínea a) Informação do Sr. Presidente da Junta sobre atividade da Junta de Freguesia e sua situação financeira. O Presidente da Junta informou que a Junta mantém a situação financeira consolidada. O saldo de gerência que irá transitar para 2022 deve-se ao decorrer das obras de água e saneamento nas quatro freguesias, o que dificulta o avanço das obras da junta. Mesmo assim, estão em execução as seguintes obras: passeios da Rua da Coutada em Parada, obra na Travessa do Eirado A em Ferreiró e alargamento da Rua Nossa Senhora de Fátima. Está previsto o arranque da obra de repavimentação da Rua Luís de Camões em Santagões, uma obra da Câmara Municipal.

A Junta tem acompanhado as obras da Indaqua e o Presidente alertou para os danos que estas obras têm causado à população, com repavimentações miseráveis e tardias, buracos nas ruas que se acumulam, gerando muitas reclamações. A Indáqua e o empreiteiro não atuam e defendem-se com o prazo de garantia de 5 anos das obras.

As Etars de Parada e Bagunte já estão em funcionamento. A Junta continua a ajudar as Vicentinas no apoio aos mais desfavorecidos. Colaborou na exibição de uma peça de teatro na escola Agustina Bessa Luis. Tem o ATL a funcionar em pleno. Tem colaborado com várias instituições e organizações nomeadamente na atividade presépio com figuras de barro, nas atividades na cidade de Bagunte, num concerto de música erudita na Igreja de Bagunte.

Destacou a atividade do projeto Revisitar com continuas publicações relativas ao património. Em conjunto com esta equipa, a Junta está a organizar o centenário do nascimento da escritora Agustina Bessa Luís, com um programa que já foi apresentado à Câmara Municipal de Vila do Conde.

Passou-se ao ponto seguinte da ordem de trabalhos, alínea b) Apreciação e votação da proposta para autorização da realização de acordos de execução de delegação e atribuições e competências, entre a Câmara Municipal de Vila do Conde e a União das Freguesias de Bagunte, Ferreiró, Outeiro Maior e Parada para o ano de 2022.

O Presidente da Junta explicou esta proposta que abrange: os espaços verdes e a manutenção dos espaços envolventes das escolas, com um recurso financeiro atribuído de 20 453,65 €; e a limpeza de vias e espaços públicos com um recurso financeiro atribuído de 115 443,56 €.

A Sra. Nádía Marques questionou se existem recursos humanos assegurados. O Presidente da Junta respondeu que estas transferências já estão a ser feitas há muitos anos e que os cantoneiros são da responsabilidade da Junta. Relativamente às novas transferências de competências vai ser negociado.

A proposta foi posta a votação e aprovada com nove votos a favor.

Passou-se ao ponto seguinte da ordem de trabalhos, alínea c) Apreciação e votação da proposta das opções do plano, orçamento e mapa de pessoal para o ano de 2022.

O Presidente da Junta apresentou o documento destacando os principais valores. O valor global de receitas é de 613 926,13 €. Este valor engloba uma previsão de receita de 135.000 € com a venda da casa do Porto. As despesas totalizam o mesmo montante das receitas, destacando-se o valor de 302 375 € para

despesas de capital (investimento). Nos investimentos sublinha-se a requalificação dos edifícios da junta de Bagunte (65 000 €) e da junta de Outeiro Maior (135 000 €) e a obra de substituição de calçada portuguesa por paralelo nas ruas em que a Indaqua está a intervir, com um valor de 55 000 €.

Relativamente ao mapa de pessoal, está a decorrer um concurso de ingresso de 4 funcionários com contrato a termo certo para o quadro da função pública.

A Sra. Nádía Marques fez uma intervenção em que invocou a Lei nº 24/98 de 26 de maio que aprova o estatuto do direito de oposição e que determina o direito de consulta prévia. Lamentou que não tivesse havido espaço para esta consulta prévia, obrigatória e legal. Nem nesta Assembleia nem em nenhum outro órgão autárquico do Concelho. Acrescentou que a análise do documento não permite a compreensão plena das ações a implementar. Em concreto referiu dúvidas relativamente ao investimento de 55.000 € na repavimentação das ruas em calçada portuguesa. Enfatizou a importância de um trabalho preliminar conjunto de análise de documento, esperando a sua concretização no próximo ano.

O Presidente da Junta esclareceu relativamente à obra de repavimentação da calçada que há um entendimento entre o executivo e a Câmara Municipal para o paralelo retirado da Rua Luís de Camões em Bagunte durante a obra de pavimentação desta via ser entregue à Junta para ser usado para substituir o pavimento nas ruas ainda em calçada portuguesa.

Relativamente à discussão antecipada do documento do orçamento o Presidente da Junta justificou que se trata de um documento muito complexo e técnico em que a informação recebida da Câmara chega muito em cima da data de apresentação do mesmo, dispondo a Junta de um tempo muito curto para o concluir. Sempre que seja possível com certeza será feita a discussão antecipada.

A proposta foi posta a votação e aprovada com oito votos a favor e uma abstenção.

Passou-se ao ponto seguinte da ordem de trabalhos, alínea d) Apreciação e votação da proposta para autorização da alienação do imóvel “Casa do Porto”.

O Presidente da Junta informou que a Junta possui um imóvel no Porto que foi herdado pela extinta Junta de Freguesia de Outeiro Maior. Esclareceu que

legalmente a Junta pode alinear imóveis até ao valor de 155 100 €. Contudo, o anterior executivo, a que este dá continuidade, comprometeu-se a não alienar qualquer imóvel sem autorização prévia da Assembleia de Freguesia.

Para decidir a melhor opção para este imóvel foi criada uma comissão composta por ex-presidentes e ex-elementos do executivo da Junta de Outeiro Maior. Esta comissão visitou o local para verificar o estado do imóvel. Confirmou-se na visita a necessidade de obras profundas, com um orçamento de reabilitação de 127 000 € + IVA. Foi pedida uma avaliação do imóvel para servir de base à negociação do mesmo, tendo a Remax estimado um valor de mercado para venda de 135 000 €.

A comissão reuniu, e estando presentes três dos seus elementos, deu um parecer favorável à venda do imóvel, com dois elementos a favor da venda e um elemento contra.

Os membros da comissão enfatizaram ainda que, caso fosse decidida a venda da casa, o valor obtido deveria ser na totalidade investido na extinta freguesia de Outeiro Maior.

Face ao exposto a Junta concorda com o parecer de venda do imóvel e solicita autorização da Assembleia de freguesia para a alienação do imóvel denominado Casa do Porto por valor não inferior a 135 000 €.

O Sr. João Cruz comentou que a atual conjuntura poderá ser benéfica para a venda.

O Presidente da Junta informou que será uma venda em hasta pública pela melhor oferta, acima do valor mínimo fixado.

O Presidente da Assembleia questionou relativamente ao inquilino. O Presidente da Junta respondeu que se trata de um contrato de arrendamento com renovação anual pelo que não será um obstáculo.

A proposta foi posta a votação e aprovada com oito votos a favor e uma abstenção.

Passou-se ao ponto seguinte da ordem de trabalhos, alínea e) Apreciação e votação da proposta para autorização da realização de contrato de comodato entre a Câmara Municipal de Vila do Conde e a União das Freguesias de Bagunte,

Ferreiró, Outeiro Maior e Parada, para utilização de terreno municipal sito na Travessa de Santa Marinha - Ferreiró, como estaleiro por parte da Junta de Freguesia.

O Presidente da Junta explicou que se trata de um terreno doado à Câmara Municipal que só tem um acesso e que será útil para estaleiro das obras da Junta de Freguesia.

A proposta foi posta a votação e aprovada com nove votos a favor.

Passou-se ao ponto seguinte da ordem de trabalhos, alínea f) Apreciação e votação da proposta para a criação de um Conselho de Juventude na União de Freguesias.

O Presidente da Junta apresentou a proposta, que pretende promover uma maior participação cívica dos jovens, e elencou os princípios orientadores do Conselho da Juventude.

O Sr. João Cruz manifestou disponibilidade para integrar este Conselho e considerou uma iniciativa interessante para unir os jovens. Referiu que a atividade de BTT pretende criar uma associação.

O Presidente da Junta enfatizou que a Junta apoia todas as associações. Acrescentou que durante muitos anos estas freguesias estiveram esquecidas e que no último mandato a Câmara Municipal começou a colaborar com todas as freguesias, esperando que este caminho não volte atrás. Existem muitas associações ativas na união de freguesias mas faltam muitas estruturas e equipamentos, acrescentou que espera que seja uma realidade a mudar.

A Sra Cidália Balazeiro realçou que a constituição da União de Freguesias ajudou a dar visibilidade e a colocar no mapa estas quatro freguesias.

A Sra. Nádía Marques declarou ser importante envolver os jovens, mas gostaria de conhecer o regulamento e estatutos desta nova estrutura.

O Presidente da Junta respondeu que este é o primeiro passo. Depois terá de ser constituída uma equipa de trabalho para definir tudo isso.

Em resposta a uma questão da Sra. Nádía Marques, o Presidente da Assembleia explicou que há uma interação constante entre o Presidente da

Assembleia e o Presidente da Junta e que a Assembleia também está envolvida nas iniciativas da Junta.

A proposta foi posta a votação e aprovada com oito votos a favor e uma abstenção.

Passou-se ao ponto seguinte da ordem de trabalhos, alínea g) Apreciação e votação da proposta de alteração à postura de trânsito em Outeiro Maior.

O executivo propõe que a Rua do Souto II no troço do arruamento entre a rua Souto I e a Avenida Principal passe a ser de apenas um sentido. Trata-se de uma via bastante estreita e com muros em granito bem conservados e a preservar.

O Presidente da Assembleia informou que esta proposta depois de aprovada na Assembleia de freguesia tem de ser ratificado na Câmara Municipal.

A proposta foi posta a votação e aprovada com nove votos a favor.

Passou-se ao ponto seguinte da ordem de trabalhos, alínea h) Apreciação e votação da proposta de atribuição de toponímia (nome de rua) a arruamento em Ferreiró.

O Presidente da Junta informou que se trata de uma rua sem nome e sem habitações, apenas existindo uma vacaria, que se pretende legalizar. Para o processo de legalização é necessário que a rua tenha nome. O executivo propõe a toponímia Rua das Cavadas, por esta via estar rodeada pelos campos chamados de “campos das cavadas”.

A proposta foi posta a votação e aprovada com nove votos a favor.

A minuta da ata desta assembleia foi lida e posta à votação, tendo sido aprovada com nove votos a favor.

Passou-se de seguida ao período depois da ordem do dia.

O Presidente da Junta destacou a importância de poder contar com a colaboração de todos os membros da Assembleia.

Não tendo havido mais intervenções, foram trocados votos de boas festas e de bom ano.

Nada mais havendo a tratar, foi dada por terminada e reunião, da qual se lavrou a presente ata, que será aprovada e assinada.